



Resposta ao Requerimento nº 769/2023

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Informações sobre a adesão à licença prêmio para o servidor municipal que já tenha período aquisitivo válido para requerer o benefício.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

16º Sessão

C.I. nº 858/2023-DAI/SG

Em 5 de junho de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.A.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº769/2023 (Proc. Administrativo nº 15498/2023).

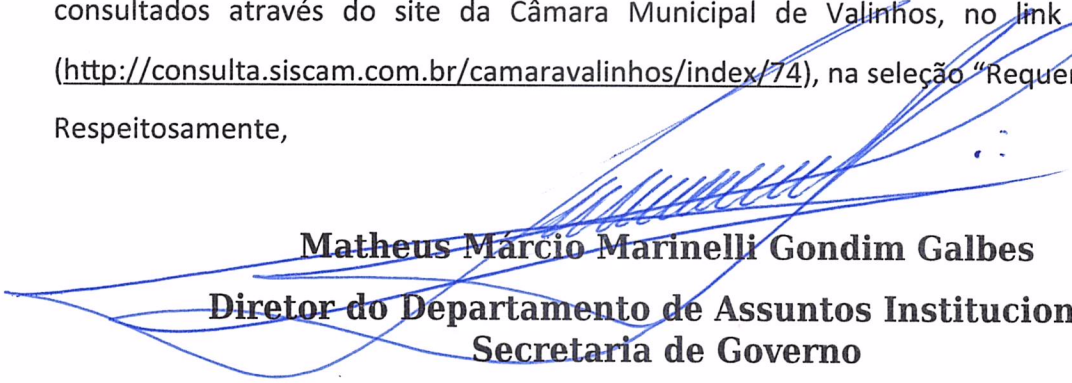
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo

05 JUN. 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 769/2023

Solicito ao departamento responsável, informações sobre a adesão à licença Prêmio para o servidor municipal que já tenha período aquisitivo válido para requerer licença-prêmio, o qual poderá aderir, de forma irrevogável, fazendo jus ao gozo de mais 30 (trinta) dias de licença em descanso, além dos dias de descanso a que faz jus em sua totalidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscrevem requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1) Solicito ao departamento responsável, informações sobre a adesão à licença Prêmio para o servidor municipal que já tenha período aquisitivo válido para requerer licença-prêmio, o qual poderá aderir, de forma irrevogável, fazendo jus ao gozo de mais 30 (trinta) dias de licença em descanso, além dos dias de descanso a que faz jus em sua totalidade.
- 2) Atualmente existe na legislação municipal alguma Lei ou Decreto que dispõe sobre esse benefício ao servidor municipal?
- 3) Se afirmativo, qual dispositivo legal?
- 4) Como deve proceder o servidor municipal para ter acesso ao benefício?

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

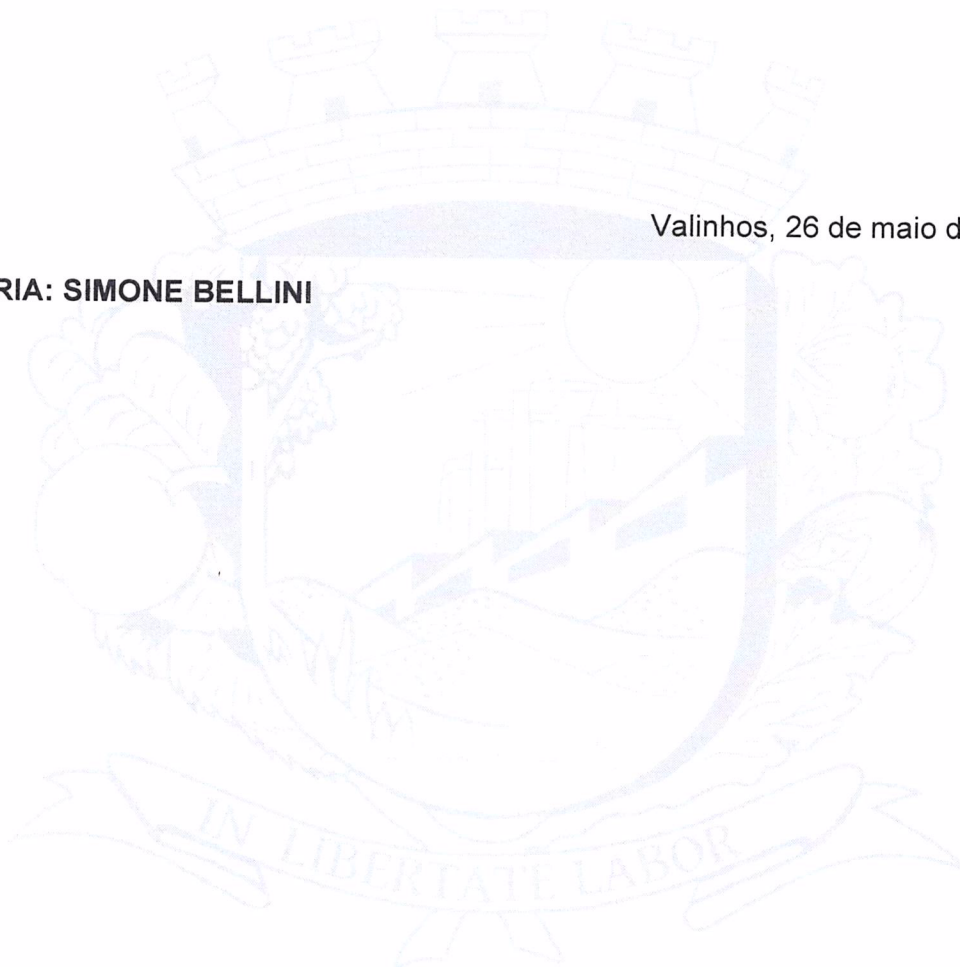
ESTADO DE SÃO PAULO

Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto
Pede e aguarda aprovação.

Valinhos, 26 de maio de 2023.

AUTORIA: SIMONE BELLINI





PREFEITURA DE
VALINHOS

Ref. à CI nº 858/2023-DAI/SG
Requerimento nº 769/2023

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Para informar no que compete a essa área de atuação, observando o prazo estabelecido.

SA, em 05 de junho de 2023.


CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ref. à CI nº 858/2023-DAI/SG
Requerimento nº 769/2023

À COORDENADORIA DE CONTROLE FUNCIONAL

Para informar no que compete a essa área de atuação, observando o prazo estabelecido.

SA, em 06 de junho de 2023.

TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DE VALINHOS

Referente a CI nº 858/2023 – DAI / SG

Requerimento nº 769/2023 – Vereadora SIMONE BELLINI

À Secretaria de Administração

Em atendimento ao solicitado, informamos que:

1) Solicito ao departamento responsável, informações sobre a adesão à licença prêmio para o servidor municipal que já tenha período aquisitivo válido para requerer a licença-prêmio, o qual poderá aderir, de forma irrevogável, fazendo jus ao gozo de mais 30 (trinta) dias de licença em descanso, além dos dias de descanso a que faz jus em sua totalidade?

Preliminarmente, observamos que o Decreto nº 5803/2019, que instituiu o último Programa de Adesão ao Gozo da Licença Prêmio em Descanso, esteve vigente para adesão somente durante o período de **21/03/2019 a 19/06/2019**.

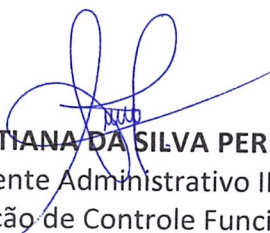
2) Atualmente na atual legislação municipal alguma Lei ou Decreto que dispõe sobre esse benefício ao servidor municipal?

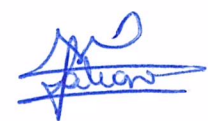
3) Se afirmativo, qual dispositivo legal?

4) Como deve proceder o servidor municipal para obter acesso ao benefício?

Informamos que não existe nenhuma Lei ou Decreto vigente, que conceda mais 30 dias de licença prêmio em descanso, aos servidores com período aquisitivo válido.

Valinhos, em 06/06/2023.


TATIANA DA SILVA PEREIRA
Agente Administrativo II - SA
Seção de Controle Funcional


TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos
Diretora



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ref. a CI nº 858/2023 – DAI/SG
Requerimento nº769/2023

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/SECRETARIA DE GOVERNO

Em retorno, com as informações prestadas no que compete a nossa área de atuação.

SA, em 06 de junho de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração